



H0735

TRABALHADORES E JUSTIÇA DO TRABALHO: LEIS, DIREITOS E LEGITIMIDADE NA DITADURA MILITAR - 1964 A 1969

Jaqueline Barretto de Andrade (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva (Orientador), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

A história social do trabalho recente tem contribuído fortemente para transformar o trabalhador brasileiro de mero coadjuvante na organização e consolidação dos espaços legais e jurídicos em sujeitos políticos ativos. Diante disso, o presente estudo consiste na análise da estrutura e funcionamento da Justiça do trabalho, bem como no uso dos mecanismos jurídicos pela classe trabalhadora frente aos litígios surgidos no interior das fábricas. O objetivo principal foi verificar qual a reação dos trabalhadores face a uma política econômica de atachamento de direitos sociais adquiridos, como a estabilidade decenal. A realização da pesquisa pautou-se em alguns pontos específicos, como o estudo da Lei 5.107/66 – mais conhecida como Lei do FGTS –, conjuntamente com a análise de processos históricos da Cidade de Jundiaí, entre os anos de 1964 a 1969. O recorte temporal justifica-se à medida que os anos em destaque são relevantes para entender o recrudescimento da Ditadura Militar mascarada de uma política de crescimento econômico. Deste modo, permitiu-se redefinir a imagem dos trabalhadores diante de uma política incisiva de tomada de direitos e garantias fundamentais; de simples indivíduos manipuláveis a sujeitos políticos e históricos.

Trabalhadores - Direito - Legitimidade